



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000

Lei Nº 343 de 12 de janeiro de 2010.

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a
Associação Regional dos Árbitros de Futebol -ARAF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO:

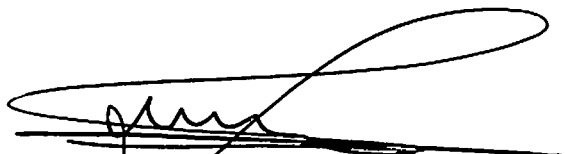
Faça saber que a câmara municipal de São João dos Patos - MA aprovou e eu sancionei a seguinte lei.

Art. 1º - Fica, para todos os efeitos, reconhecida de Utilidade Pública Municipal, a Associação Regional dos Árbitros de Futebol - ARAF, instituição da sociedade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada com sede neste município de São João dos Patos, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2010.



José Mário Alves de Sousa
Prefeito Municipal